



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024

Dispõe sobre concessão de homenagem à profissionais de saúde que relaciona e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º Fica concedida homenagem à profissionais de saúde de nosso município, conforme Decreto Legislativo nº 3, de 31 de outubro de 2022, que instituiu o mês de dezembro como “Mês dos profissionais de Saúde”, que seguem:

- I. Sra. Ana Donizetti Felipe da Silva;
- II. Dr. Carmo Antônio Martins de Oliveira;
- III. Sra. Cirlene Adriana Marques Lázaro;
- IV. Sr. Henrique Donizetti Conceição;
- V. Sr. Márcio José de Souza;
- VI. Sra. Maria Nunes Barbosa;
- VII. Sra. Pâmela Márcia Bárbara;
- VIII. Sr. Renato Pereira da Silva;
- IX. Sra. Silvana Baquião Davi;
- X. Sra. Thays Cristina Reis Olímpio;
- XI. Dr. Vânius Vinícius Dipe.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.


Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 7 de novembro de 2024

Mesa Diretora:



Roosevelt Pereira de Paula
Presidente



Marco Antônio Ferreira
Vice-Presidente



Gilmar Martins Labanca
1º Secretário

Israel Ramos Orlando
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG**
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 7/11/24
ÀS 11:50 HORAS



Marcos Vinícius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

Como emana do Decreto Legislativo nº 3, de 31 de outubro de 2022, que instituiu o mês de outubro como “Mês dos profissionais de saúde”, cada edil indicou um profissional da área para receber homenagem em reunião solene do Legislativo, e encaminhou biografia que consta do processo legislativo.

Assim, contamos com o apoio dos demais edis ao presente projeto de decreto legislativo dessa justa homenagem.

Muzambinho/MG, 7 de novembro de 2024

Mesa Diretora:

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Marco Antônio Ferreira
Vice-Presidente

Gilmar Martins Labanca
1º Secretário

Israel Ramos Orlando
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO

Assessorada: Câmara Municipal de Muzambinho
Assessor jurídico: José Roberto Del Valle Gaspar

DA MATÉRIA

Em atendimento de despacho exarado pelo Presidente da Casa no processo Legislativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2024, que “**Dispõe sobre concessão de homenagem à profissionais de saúde e dá outras providências.**”, avia-se o presente parecer, para decisão sobre recebimento e colocação em tramitação, sob a ótica regimental, com base no artigo 344, §1º, do Regimento Interno, para fins de cumprimento do artigo 231 e 233, também do RI.

DA ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa Diretora, é ancorado no Decreto Legislativo nº 3, de 31 de outubro de 2022.

Nota-se que todos os edis indicaram um(a) profissional de saúde para a homenagem, e as biografias regimentalmente exigidas devem instruir o processo legislativo.

Ressalta-se, que o Projeto de Decreto Legislativo tem discussão em turno único, como dispõe o artigo 347, §1º, do Regimento Interno.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise, concluímos que o PDL atende os requisitos necessários para admissibilidade e tramitação na forma regimental.

É este o parecer.

Muzambinho/MG, 8 de novembro de 2024

José Roberto Del Valle Gaspar
Assessor Jurídico da Câmara
OAB: 50627N/MG